



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 2, DE 11 DE JULHO DE 2019**

**O DIRETOR DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA,** no uso de suas atribuições, conforme deliberação do Conselho de Unidade em reunião realizada no dia quatorze de maio de dois mil e dezenove,

**RESOLVE:**

Art. 1º Implantar o Laboratório de Biologia Molecular, no Centro de Pesquisas Farmacêuticas da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Juiz de Fora, de caráter multiusuário, com funcionamento a ser regulamentado pelo Conselho de Unidade, sob a coordenação compartilhada dos docentes: *José Otávio do Amaral Corrêa e Olavo dos Santos Pereira Junior.*

Juiz de Fora, 11 de julho de 2019.

**Marcelo Silva Silvério**  
**Diretor da Faculdade de Farmácia da UFJF**  
**SIAPE 3516088**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Silva Silverio, Diretor (a)**, em 14/07/2019, às 21:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.uffj.br/SEI](http://www2.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0005262** e o código CRC **CAF37019**.